

Ofício n° 850 (SF)

Brasília, em 20 de Dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 5.010, de 2020, que “Altera a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, para incluir cursos no Sistema de Ensino Naval (SEN), ajustar a faixa etária de ingresso em corpos e quadros da Marinha e estabelecer restrições ao uso de tatuagem”.

Atenciosamente,

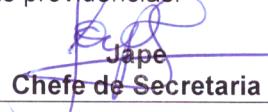
  
Senador Zequinha Marinho  
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

Secretaria-Geral da Mesa - SEN 20/Dec/2021 14:53  
Ponto 4553 sessão  
Jape

gsl/pl-20-5010 sanção

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
**Em 20 / 12 / 2021.**

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

  
Jape  
Chefe de Secretaria

10 sec.

JAPE